

Ofício n.º 16/GSC

Unaí (MG), 26 de fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 86/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que institui a Semana Municipal de Prevenção de Quedas de Idosos no Município de Unaí (MG), aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 18 e 25 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais